



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 271/2020

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 271/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 131/2020 – Pregão Presencial nº. 064/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20 e da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Secretário Sr. Sinval Diniz de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 130.177.136-87, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Av. Barão de Piracicaba, nº. 618-634, Torre B, 2º andar, em São Paulo-SP, CEP 01.216-012, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, fone (11) 3366-3258, neste ato representada por quem de direito, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para segurar veículos que compõem a frota desta Prefeitura, conforme especificações constantes na planilha abaixo:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÕES DO SEGURO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Marca: FIAT Tipo: AUTOMOVEL Modelo: DOBLO ESSENCE 7L E Ano/Fab./Mod.: 2020/2021 Placa: RFR-0E80 Uso: Secretaria de Assistência Social	Cobertura: Compreensiva Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP – Acidentes pessoais por passageiros morte: 10.000,00 APP – Acidentes pessoais por passageiros invalidez: 10.000,00 DMH – Despesas médico hospitalares: R\$10.000,00 Franquia: REDUZIDA Classe de bônus: 00	575,00	575,00
2	1	Marca: FIAT Tipo: AUTOMOVEL Modelo: DOBLO ESSENCE 7L E Ano/Fab./Mod.: 2020/2021 Placa: RFR-0E93 Uso: Secretaria de Saúde	Cobertura: Compreensiva Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP – Acidentes pessoais por passageiros morte: 10.000,00 APP – Acidentes pessoais por passageiros invalidez: 10.000,00 DMH – Despesas médico hospitalares: R\$10.000,00 Franquia: REDUZIDA Classe de bônus: 00	575,00	575,75
Valor Global: R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)					



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2022 encerrando-se em 01 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Pagará o Contratante à Contratada o valor global de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão no exercício de 2022 pelas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha 313 - 02.05.02.10.301.0006.2037 – 3.3.90.39.00
--

Ficha 691 - 02.08.03.08.244.0015.2078 – 3.3.90.39.00
--

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados por representante da Administração, denominado FISCAL DO CONTRATO. Para a função fica designado o Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica-MG, 01 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA

Sra. Lara Dias – CPF/MF nº. 988.484.616-20
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sr. Sival Diniz de Oliveira - CPF/MF nº. 130.177.136-87
Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS
REPRESENTANTE LEGAL:

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico Adjunto